



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.432/17  
DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

Considerando que o servidor obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, disponibilizada no período de 17 a 21 de julho de 2017;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, requerendo relotação para a 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Relotar na 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, o servidor Paulo Henrique Soares de Assis Baptista, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2017, revogada a Portaria nº 269/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça